

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 5 – INPI, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) torna público que o **horário** e os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior do Quadro Permanente de Pessoal do INPI, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_14, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **14 de dezembro de 2014**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verificação no dia de realização das provas.

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_14, a partir do dia **8 de dezembro de 2014**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9, 10 e 14** do Edital nº 1 – INPI, 22 de setembro de 2014, e alterações, e neste edital.

OTÁVIO BRANDELLI
Presidente do INPI

PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO
Diretor-Geral do CEBRASPE